



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.571/2024, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 644/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Matrícula: 2017165, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 917.599.604-97 e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Matrícula: 2018195, CPF: 053.159.794-66, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas

a) **NADJA MARINA PIRES** - CNPJ nº 12.130.958/0001-86 - **Contrato nº 00161/2024**,

b) **MA3 TECH INFORMATICA LTDA** - CNPJ nº 26.498.396/0001-32 - **Contrato nº 00162/2024**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 645/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Matrícula: 2017165, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 917.599.604-97 e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Matrícula: 2018195, CPF: 053.159.794-66, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ nº 05.375.249/0001-03- **Contrato nº 00166/2024**, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X PANORÂMICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

*Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 618/2024 de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.M. nº 1.568/2024, pág. 1/2, em 01 de novembro de 2024.*

**PORTARIA Nº 618/GAPRE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a) **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 46.344.050/0001-97- **Contrato Nº 00164/2024**

b) **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** - CNPJ nº 50.148.864/0001-23 - **Contrato Nº 00165/2024** que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 646/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula 2017165, CPF: 066.502.394-45, e **FLAVIANA PONTES SOARES**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula 4395, CPF: 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00171/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 647/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresas:

- a) **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA** - CNPJ nº 14.323.297/0001-30; - Contrato nº **00153/2024**  
b) **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO** - CNPJ nº 35.785.276/0001-07 - Contrato nº **00154/2024**,  
c) **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** - CNPJ nº 091.465.579-54 - Contrato nº **00155/2024**; que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 648/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MÔNICA FERNANDES SOARES**, ocupante da função de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 21/11/2024 a 20/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 06 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 649/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **NILSON REINALDO DA SILVA**, ocupante da função de Motorista AB, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)